REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 67/ 2021

Ao presidente vereador Geraldo Jr.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Clube de Mães dos Novos Alagados as Heroínas do Lar CNPJ 16.410.797/0001-35, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de outubro de 2020.

JÚLIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

A Clube de Mães dos Novos Alagados as Heroínas do Lar vem realizando um importante trabalho no acolhimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e das ações voltadas para a juventude, tendo como instrumento basilar de suas ações o incentivo ao esporte e à cultura, sendo assim um importante parceiro do Poder Público e, portanto, merecedor do título de Utilidade Pública municipal.

Salvador, 13 de outubro de 2020.

JÚLIO SANTOS